CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

PLANO DE TRABALHO 2025

1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Nome da OSC: Casa Irmãos de Francisco

Endereço: Rua Portugal, 265 – Jardim das Nações.

Cidade: Taubaté Estado: São Paulo

CEP: 12030230 Telefone: (12) 3413-8937

Correio Eletrônico: casa@irmaosdefrancisco.com.br

Home Page: www.irmaosdefrancisco.com.br

CNPJ: 227.557.37/0001-57

CMDCA nº 120150063, CMAS sob o nº51, CEE sob o número CRCE 0636/2024.

1.1 - Identificação do Responsável pela Organização:

Nome do Presidente: Karina Mello Alves Correa

RG: 32.665.393-4

CPF: 313.701.348-86

Vigência do mandato de diretoria atual: de 05/12/2022 a 05/12/2026

1.2 – Identificação do Responsável técnico:

Nome: Fátima Aparecida Mangolim Guedes

Formação: Assistente Social

Nº do Registro Profissional: CRESS 16.511 – 9ª Região SP

RG: 11.602.340-5

CPF: 929.619.598-53

Vínculo empregatício:01/07/2015

Telefone para contato: 12-98121-7837

E- mail: fatimaguedes54@outlook.com

2 – APRESENTAÇÃO GERAL:

Breve histórico da Organização:

CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

A Casa Irmãos de Francisco, foi fundada em 04 de dezembro de 2014, pela idealizadora Karina Mello. A mesma conheceu a dura realidade de pacientes que precisam de internação por longo período de tempo, quando passou dificuldades com seu filho Francisco desde o nascimento, devido o mesmo ter nascido com problemas grave de pele e intolerância a lactose, necessitando permanecer em tratamento rigoroso por um período de 6 meses.

A realidade vivenciada permitiu-lhe refletir sobre as grandes necessidades e dificuldades das famílias que passam pela situação de internação de algum ente querido. Sensibilizada com tal situação concretizou o desejo de fundar uma casa de apoio a familiares de pacientes internados na rede pública do Munícipio de Taubaté. Desta forma, surgiu a Organização da Sociedade Civil com o nome Irmãos de Francisco, em homenagem ao filho. A pretensão da fundação da OSC foi despertar um olhar humanitário diante da dor de uma mãe perante as necessidades sociais frente às necessidades de famílias com entes internados em hospital.

Em 2019 a instituição estendeu seus serviços, realizando atendimentos e acolhimento a familiares/acompanhantes de pacientes oncológicos internados e/ou em tratamento pelo SUS no Hospital do município. Esses pacientes têm certa dificuldade de seguirem com o tratamento, pois moram em cidades distantes para ir e vir constantemente, além de não terem condições financeiras de se hospedarem e se alimentarem durante o período de tratamento, passando por diversas fases, necessitando de cuidados constantes, alimentação adequada e muita atenção e cuidado de seus familiares. Diante do exposto, a instituição abriu suas portas para hospedar pacientes e seus acompanhantes, em estado de vulnerabilidade social e emocional, que estão em tratamento de radioterapia/quimioterapia no Hospital Regional de Taubaté - SP, oferecendo acolhimento e apoio para melhor qualidade de vida.

A OSC Irmãos de Francisco, está situada a Rua Portugal, 265 – Jardim das Nações - Taubaté – SP – CEP 12030230; oferece o serviço de apoio, acolhimento e hospedagem com funcionamento 24 horas para todo vale do Paraíba, litoral norte e eventualmente outros estados. É uma Casa de Passagem de alta complexidade.

Em 20 de maio de 2015 a instituição conquistou o registro do CNPJ e posteriormente em 19 de dezembro de 2018 sob a Lei nº 5464 conquistou o título de utilidade Pública Municipal na cidade de Taubaté. Em 23 de março de 2020 obteve o registro de bombeiro, vigilância Sanitária. Em 11 de setembro de 2018 obteve sua inscrição no CMDCA nº 120150063. Inscrita no CMAS sob o nº51 a partir de 23/11/2022. Em 2024 inscrita no Cadastro Estadual de Entidades – CEE sob o número CRCE 0636/2024.

O alinhamento da Instituição visa os objetivos de sustentabilidade -

– ODS 3 qualidades na saúde e bem-estar - podemos dizer que ter de bem-estar é a capacidade de uma pessoa suprir as suas necessidades e se satisfazer com a vida, enquanto ter saúde significa viver em um estado de mais completo bem-estar físico, mental e social.

- ODS 5 Igualdade de gênero - O caput do artigo 5º da CF 88 - diz o seguinte: "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)".

- APOIO a ODS 18 Igualdade étnico-racial - RESOLUÇÃO Nº 02/CNODS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - Parágrafo único define-se o ODS 18 com o objetivo voluntariamente adotado pelo Brasil de promoção da igualdade étnico-racial na sociedade brasileira, com foco específico nas desigualdades que afetam especialmente os povos indígenas e a população negra. – (Abertura da 78ª Assembleia da ONU).

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO PROPOSTO:

3.1 Título do Projeto:

FAZER O BEM NÃO IMORTA A QUEM

3.2 – Objeto:

Emendas Parlamentares CUSTEIO DE ATIVIDADES Nº 128.23, 130.18, 132.13, 133.14, 136.17, 138.17, 143.23 (custeio), no valor de R$362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil)

Descrição: "Apoiar a entidade Casa Irmãos de Francisco, para custeio de suas atividades";

4 - Público Alvo:

Crianças/adolescentes e seus familiares acompanhantes.

A. Área de abrangência: Taubaté e região do Vale do Paraíba e Litoral Norte. Eventualmente, pacientes de outros estados.

B. Perfil da população atendida: crianças, lactentes, adolescentes e seus familiares e/ou responsável legal.

5 – Meta

06 vagas para hospedagens completas;

50 usuários em média mensalmente para atendimento.



6 – Período de Execução:

A partir da assinatura do Termo de colaboração por 10 meses.

7 - Justificativa:

Diante dos problemas decorrentes das questões sociais, a OSC Irmãos de Francisco, com o intuito de promover e apoiar na recuperação dos pacientes (crianças, adolescentes) internados ou em tratamento na rede hospitalar de Taubaté – SP, vindo de outros municípios, estando vulneráveis quanto a situação enfrentada, a OSC, sendo uma Casa transitória, acolhe familiares/acompanhantes de pacientes internados e/ou em tratamento, atendendo a Pediatria do hospital do município de Taubaté e estendendo o acolhimento a pacientes oncológicos em tratamento, com seus acompanhantes. Visando melhor qualidade de vida, fornece hospedagens, refeições diárias e transportes quando necessário. A Casa Irmãos de Francisco está situada a Rua Portugal, 265 – Jardim das Nações – Taubaté - SP, próximo ao Hospital Regional.

A entidade trabalha na defesa e garantia de direitos, também de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme Resolução CNAS nº 27/2011.

A Instituição enfatiza a colaboração nas ODSs visando qualidade na saúde e bem-estar, Igualdade de Gênero e Igualdade étnico -racial.

A Casa Irmãos de Francisco através desta parceria, proverá o custeio de despesas que são relevantes para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos, os serviços estendidos aos pacientes adultos, não estão contemplados com esses recursos, visto que, não são suficientes para todas as despesas, sendo utilizados recursos próprios da OSC. Todos os trabalhos desenvolvidos, visa a qualidade e humanização com seus acolhidos.

8 - Objetivo geral:

Promover Assistência Social através de promoção, proteção e acolhimento para pacientes crianças e adolescentes em tratamento e/ou internados, com seus familiares, em estado de vulnerabilidade social, física e emocional, em prol da recuperação da saúde na perspectiva da garantia dos direitos, obtendo apoio para continuidade dos trabalhos realizados, através

do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FUMCAD) e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para custeio de suas atividades.

8.1 - Objetivos Específicos do Serviço:

- Garantir moradia transitória para os familiares acompanhantes quando as crianças estão internadas ou em tratamento com provisão de alimentação, higiene, espaço de convivência e infraestrutura de uma casa.

- Promover apoio e acolhimento aos pacientes (crianças e adolescentes) e seus acompanhantes familiares a partir da articulação da rede socioassistencial hospitalar e na oferta de assistência social e nutricional.

- Viabilizar os atendimentos hospitalares dos pacientes e seus acompanhantes familiares, através do suporte financeiro para o transporte, suplementos, medicamentos, alimentos e equipamentos.

9 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ordem da Meta	Descrição da meta	Descrição das atividades para cumprimento da meta	Indicador físico Unid.	Quant.	Início A partir	Término meses
01	Custear Aluguel	Local das atividades e acolhimento institucional	Casa	A cada 30 dias	Data da assinatura do Termo	07 meses
02	Custear manutenção da OSC	Trabalho de pintura (mão de obra)	OSC	2 parcelas	Data da assinatura do Termo	02 meses
03	Custear Consumo de energia	Utilizar para os trabalhos da OSC com seus acolhidos	OSC	A cada 30 dias	Data da assinatura do Termo	10 meses
04	Custear Consumo de água	Utilizar para as necessidades dos trabalhos da OSC e seus usuários	OSC	A cada 30 dias	Data da assinatura do Termo	10 meses
05	Custear Auxiliares de serviços gerais MEIs	Necessárias para cumprir a demanda	OSC	02	Data da assinatura do Termo	10 meses
06	Custear Plano de saúde para as colaboradoras	Proporcionar um complemento para saúde das contratadas (CLT)	OSC	04	Data da assinatura do Termo	10 meses



07	Custear Honorários do Contador com 13º	Essencial para contabilidade da OSC	serviços	A cada 30 dias	Data da assinatura do Termo	10 meses
08	Custear Serviço de Segurança	Fundamental para segurança dos assistidos	serviços	A cada 30 dias	Data da assinatura do Termo	10 meses
09	Custear serviços de marketing	Fundamental para divulgação: dos trabalhos desenvolvidos e de recursos públicos recebidos para maior transparência	serviços	A cada 30 dias	Data da assinatura do Termo	10 meses
10	Custear serviço de telefonia, com internet e TV por assinatura com ponto adicional	Serviço necessário para os trabalhos desenvolvidos na OSC	serviços	A cada 30 dias	Data da assinatura do Termo	10 meses
11	Custear consumo combustível para o veículo SPIN - Placa FYX2298	Utilizar para os transportes necessários da OSC e usuários	Transportes	A cada 30 dias	Data da assinatura do Termo	10 meses
12	Custear gêneros alimentícios: (leite Integral, carnes, frango, Pó de café, açúcar, feijão, condimentos, frutas, legumes, ovos, manteiga, etc.)	Oferecer complementos necessários para qualidade nutricional nas refeições diárias, ofertadas aos usuários	Refeições	A cada 30 dias	Data da assinatura do Termo	10 meses
13	Custear material escritório (cartuchos tintos HP, Epson)	Necessários para os trabalhos desenvolvidos na sala do Serviço Social e administrativos	Sala serviço social/ administração	A cada 30 dias	Data da assinatura do Termo	10 meses
14	Custeio produto limpeza/higiene (sabonete, sabão em pó, desinfetante, água sanitária, desinfetante, etc...)	Produtos necessários para limpeza e higienização na OSC	OSC	A cada 30 dias	Data da assinatura do Termo	10 meses
15	Custear roupas de cama	Necessárias para as hospedagens da OSC	OSC	01 parcela	Data da assinatura do Termo	01 mês
16	Custear Salários, benefícios, férias e 13º RH (Assistente Social, Auxiliares administrativas, Serviços Gerais)	Necessárias para os trabalhos desenvolvidos na OSC	salários	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	10 meses
17	Encargos trabalhistas com 13º	Cumprir com obrigações trabalhistas FGTS/Receita Federal	Encargos	10 parcelas	Data da assinatura do Termo	10 meses

10 - METODOLOGIA DE EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS*

CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

Nº ordem da meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	Custear Aluguel da OSC	Manter proximidade das redes hospitalares	Através do Recibo de aluguel, comprovantes de transferência bancária do pagamento	Proporcionar espaço de convivência e infraestrutura de uma casa, para os assistidos.
02	Custear Manutenção de pintura (mão de obra)	Necessário para manter a OSC limpa e higienizada	Através de NF e comprovante do pagamento.	Manutenção para oferecer um ambiente sempre limpo e organizado.
03	Custear Consumo de energia	Necessária para o cumprimento das atividades contínuas da OSC com os usuários	Através de Comprovante da conta mensal e comprovante do pagamento bancário	Cumprir com as necessidades da OSC e assistidos.
04	Custear Consumo de água	Necessária para o cumprimento das atividades contínuas da OSC com os usuários	Através de Comprovante da conta mensal e comprovante do pagamento bancário	Cumprir com as necessidades da OSC e assistidos.
05	Custear 2 (duas) Prestadoras de serviços gerais – Contratadas (MEIs)	Auxiliar na limpeza e higienização da OSC	Aferir através do controle de frequência, Nota Fiscal e comprovante do pagamento	Proporcionar um ambiente sempre adequado para os assistidos
06	Custear Plano de saúde para as colaboradoras	Oferecer Assistência médico-hospitalar para as contratadas (CLT)	Aferir com a Fatura detalhada, NF e comprovante de pagamento bancário.	Proporcionar assistência para a saúde das contratadas (CLT)
07	Custear Honorários do Contador	Necessário para o cumprimento das transações financeiras da OSC	Comprovantes: boleto e pagamento bancário	Manter a transparência fiscal e financeira da OSC
08	Custear Serviço de Segurança	Necessário para a segurança dos assistidos	Comprovantes: boleto e pagamento bancário	Manter os assistidos seguros enquanto hospedados.
09	Custear serviços de marketing	Fundamental para divulgação: dos trabalhos desenvolvidos e dos recursos públicos recebidos para maior transparência	Comprovantes: NF e extrato bancário	Manter a divulgação necessária dos trabalhos e dos recursos recebidos para maior transparência
10	Custear serviço de telefonia, com internet e TV por	Necessária para o cumprimento da meta	NF e comprovante de pagamento especificado.	Cumprir com as necessidades dos assistidos e da OSC



	assinatura com ponto adicional			
11	Custear consumo combustível para o veículo SPIN - Placa FYX2298	Utilizado para os Transportes necessários da OSC e assistidos	NF e comprovante de pagamento especificado.	Apoio de transporte para as necessidades da OSC e assistidos.
12	Custear gêneros alimentícios: (leite Integral, carnes, frango, Pó de café, açúcar, feijão, condimentos, frutas, legumes, ovos, manteiga, etc.)	Ofertar complemento para alimentação dos usuários assistidos	NF e comprovante de pagamento.	Manter a nutrição necessária nas refeições ofertadas na OSC, para os usuários.
13	Custear material escritório (cartuchos tintos HP, Epson)	Necessários para os trabalhos desenvolvidos na sala do Serviço Social e administrativa	NF e comprovante bancário do pagamento	Suprir as necessidades do Serviço Social no desenvolvimento dos trabalhos, e trabalhos administrativos
14	Custeio produto limpeza/higiene (sabonete, sabão em pó, desinfetante, água sanitária, desinfetante, etc...)	Manter a limpeza e higiene na OSC	NF e comprovante de pagamento.	Manter a higienização da OSC
15	Custear roupas de cama	Necessárias para as hospedagens da OSC	NF e comprovante de pagamento.	Suprir as necessidades durante as hospedagens.
16	Custear Salários Assistente Social com 13º salário incluso e férias	Manter as colaboradoras contratadas, que são necessárias para o cumprimento das atividades essenciais dentro da OSC	Cumprir com os honorários trabalhistas e as mãos de obras, verificadas através de cartão de pontos, demonstrativos de pagamentos (holerites) e comprovante bancário.	Favorecer o trabalho em equipe, e manter a qualidade nos trabalhos desenvolvidos cada vez mais humanizados com seus usuários.
	Custear Salários colaboradora dos Serviços Gerais com vale alimentação e 13º salário incluso			
	Custear salários, vale alimentação, sal. Família e 13º para auxiliar administrativa;			
	Custear salários e 13º para auxiliar administrativa do financeiro.			



CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

17	Custear encargos trabalhistas - Receita Federal e FGTS	Manter os encargos trabalhistas obrigatórios em dia.	Comprovantes: Documento arrecadação RF, Guia de recolhimento FGTS, comprovantes de transferências bancárias dos pagamentos.	Cumprir com as obrigações trabalhistas necessárias

11 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O recurso a receber será de R$ 362.000,00 de acordo com as Emendas, divididos em 08(oito) parcelas de R$ 40.000,00 e 02 (duas) parcelas de R$ 21.000,00, que custearão itens discriminados abaixo, com contrapartida responsabilizada pela OSC.

Itens	Descrição - Prestador Serviços e Consumo	Discriminação Despesas	Quantidade Mês	Valor Unitário	Total
01	Aluguel OSC	Custeio Local das atividades	07 meses	**12.000,00**	**84.000,00**
02	Custear manutenção de pintura (mão de obra)	Custeio de pintura para manutenção da OSC	02 meses	**8.995,00**	**17.990,00**
03	Consumo de energia (média mês)	Custeio Energia Elétrica	10 meses	**750,00**	**7.500,00**
04	Consumo Sabesp (média mês)	Custeio Fornecimento de água	10 meses	**620,00**	**6.200,00**
05	Prestador de serviços Contabilidade/incluso 13º	Custeio Escritório de contabilidade contratado OSC	10 meses	**500,00**	**5.500,00**
06	Empresa Serviço de Segurança - Maximus	Custeio Serviço segurança	10 meses	**190,95**	**1.909,50**
07	Empresa Vivo	Custeio Telefone, internet e TV por assinatura com ponto adicional	10 meses	**340,00**	**3.400,00**
08	Plano de saúde Santa Casa	Custeio Assistência médico-	10 meses	**3.907,20**	**39.072,00**



CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

		hospitalar para as contratadas (CLT)			
09	Custear serviços de marketing	Para divulgação dos trabalhos desenvolvidos e dos recursos públicos recebidos para maior transparência	10 meses	550,00	5.500,00
10	Consumo combustível para o Veículo SPIN - Placa FYX 2298	Custeio Combustível para Transportes utilizados pela OSC e usuários quando necessário	10 meses	280,00	2.800,00
11	Consumo Gêneros alimentícios (Leite Integral, carnes, frangos, pó de café, açúcar, feijão, condimentos, frutas, legumes, ovos, manteiga etc...)	Custeio alimentos	10 meses	2.300,00	23.000,00
12	Custear material escritório (cartuchos tintos HP, Epson)	Custear cartuchos HP/Epson	10 meses	314,56	3,145,60
13	Custeio produto limpeza/higiene (sabonete, sabão em pó, desinfetante, água sanitária, desinfetante, etc...)	Custeio produto higiene/limpeza	10 meses	197,68	1.976,80
14	Custeio roupas de Cama (jogos lençóis, capas hospitalares travesseiros e colchões)	Custeio roupas de cama e capas hospitalares	01 mês	2.800,00	2.800,00
Itens	**Descrição – Recursos Humanos**	**Discriminação Despesas**	**Quantidade Mês**	**Valor Unitário**	**Total**
01	Assistente Social - Horários Trabalho segunda a sexta-feira. das 9:00h as 15:00h	Salários da Assistente Social – incluso férias e 13° nov./dez.	10 meses	3.124,11	35.406,58
02	Colaboradora Serviços Gerais -	Salários da Serviços	10 meses	1.784,41	20.223,31



CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

	Horário Trabalho segunda a sexta. das 8:00h as 18:00h (Com direito duas horas de almoço).	Gerais com vale alimentação, 13º e férias			
03	Auxiliar administrativa Horário Trabalho: segunda a sexta 8:00 h as 17:00h (direito uma hora refeição	salários, vale alimentação, sal. Família, férias e 13º para auxiliar administrativa	10 meses	**1.849,41**	**20.959,98**
04	Auxiliar administrativa do financeiro. Horário trabalho: Segunda, quarta e sexta - Horário das 11 :00h as 17:00h	Salários, incluso férias e 13º para auxiliar administrativa do financeiro.	10 meses	**1.664,41**	**18.863,31**
05	Encargos Trabalhistas RF+FGTS	Custeio Encargos trabalhistas + encargos referentes 13° salários	10 meses	**3.504,09**	**38.544,99**
06	Prestadoras serviços já contratadas (MEIs) - segunda a sexta - 8:00H as 12:00H/13:00H as 17:00H	Custeios Honorários, para Auxiliares de serviços gerais	10 meses	**2.333,20**	**23.332,00**
TOTAL DESPESAS		**362.124,07**			
TOTAL RECURSO/PARCERIA		**362.000,00**			
CONTRAPARTIDA OSC		**124,07**			

12 – DESPESAS RECURSOS HUMANOS

DESPESAS com RECURSOS HUMANOS (Folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas)

Profissionais Cargo/Função	Carga	Regime	Salário Base	Provisão	Subtotal R$	Encargos Sociais e Trabalhistas	TOTAL

CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

			(S.B.)	13º Sal.	1/3 Férias	(S.B. + 13º e 1/3 Férias)	INSS (Em Pre gado)	INSS (Pa Tro nal)	FGTS	IRRF	PIS	Outros encargos e/ou benefícios	R$ (Subtotal + Encargos)
Assistente Social	120	CLT	3.495,00	3.495,00	1165,00	8.155,00	312.81	--	396,10	58,09	49,51		8.106,10
Auxiliar administrativa	176	CLT	1.804,00	1.804,00	601,33	4.209,33	139,59	--	160,36	--	20,04	120 65,00	4.635,28
Auxiliar adm. Financeira	72	CLT	1.804,00	1.804,00	601,33	4.209,33	139,59	--	160,36	--	20,04		4.203,61
Auxiliar de serviços gerais	176	CLT	1.804,00	1.804,00	601,33	4.209,33	139,59	--	160,36	--	20,04	120	4.483,61
Auxiliar serviços gerais (MEIs)	80	MEI	1.166,60	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1.166,60
Auxiliar serviços gerais (MEIs)	80	MEI	1.166,60	--	--	--	--	--	--	--	--	--	1.166,60
TOTAL da folha mês líquido R$			**10.755,54**	**8.422,34**	**2.807,44**	**19.652,12**	**731.58**	**1.727,61**	**877,18**	**58,09**	**109,63**	**305,00**	**14.259,63**
2. Qtde/meses inclusos na Parceria:			**10**	**01**	**01**	**01**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	**10**	
Total da Folha (1. x 2.) valores líquidos com 13º dos impostos cobrados $			**107.555,40**	**8.422,34**	**2.807,44**		**8.047,38**	**19.003,71**	**9.648,98**	**638,99**	**1.205,93**		**157.330,17**

Declaro que os trabalhadores acima relacionados, não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos, e, a carga horária disposta no quadro, corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.

12.1 DESPESAS DE CUSTEIO – SERVIÇOS DE TERCEIROS

RELAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATADOS					
Item	**Discriminação da despesa**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
01	Aluguel OSC	07	meses	12.000,00	84.000,00
02	Manutenção de pintura (mão de obra)	02	meses	8.995,00	17.990,00
03	Consumo de energia (média mês)	10	meses	750,00	7.500,00
04	Consumo Sabesp (média mês)	10	meses	620,00	6.200,00
05	Prestador de serviços Contabilidade/incluso 13º	10	meses	500,00	5.500,00
06	Empresa Serviço de Segurança - Maximus	10	meses	190,95	1.909,50
07	Empresa Vivo	10	meses	340,00	3.400,00
08	Plano de saúde Santa Casa	10	meses	3.907,20	39.072,00
09	Serviços de marketing	10	meses	550,00	5.500,00



CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

12.2 - DESPESAS DE CUSTEIO: MATERIAL DE CONSUMO					
01	Consumo combustível para o Veículo SPIN - Placa FYX 2298	10	meses	280,00	2.800,00
02	Consumo Gêneros alimentícios – (Leite, carnes, frango, pó de café, açúcar, feijão, condimentos, frutas, legumes, ovos, manteiga, etc...)	10	meses	2.300,00	23.000,00
03	material escritório (cartuchos de tintas HP/Epson)	10	meses	314,56	31.456,00
04	Custeio produto limpeza/higiene (sabonete, sabão em pó, desinfetante, água sanitária, desinfetante, etc...)	10	meses	197,68	1.976,80
05	Custeio roupas de Cama (jogos lençóis, capas hospitalares travesseiros e colchões)	01	mês	2.800,00	2.800,00

13 – QUADRO SINTÉTICO DO CRONOGRAMA FINANCEIRO

Total das Emendas	R$ 362.000,00
Contrapartida da OSC	R$ 124,07
Total Geral com contrapartida	R$ 362.124,07

14 – CRONOGRAMA DO DESEMBOLSO FINANCEIRO (EM R$/MÊS)

Custos detalhados / parcelas	Mês R$ 1	Mês R$ 2	Mês R$ 3	Mês R$ 4	Mês R$ 5	Mês R$ 6	Mês R$ 7	Mês R$ 8	Mês R$ 9	Mês R$ 10	Total R$
Aluguel OSC	----------	----------	----------	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	84.000,00
Manutenção de pintura (mão de obra)	8.995,00	8.995,00	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	17.990,00
Consumo de energia (média)	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	7.500,00
Consumo combustivel (média)	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	2.800,00
Consumo Gêneros alimentícios – (Leite, carnes, frango, pó de café, açúcar, feijão,	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	23.000,00



CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

condimentos, frutas, legumes, ovos, manteiga, etc...)											
material escritório (cartuchos de tintas HP/Epson)	314,56	314,56	314,56	314,56	314,56	314,56	314,56	314,56	314,56	314,56	3.145,60
produto limpeza/higiene (sabonete, sabão em pó, desinfetante, água sanitária, desinfetante, etc...)	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	1.976,80
roupas de Cama (jogos lençóis, capas hospitalares travesseiros e colchões)	2.800,00	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	2.800,00
Consumo água – Sabesp (média)	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	6.200,00
Telefone, internet, TV por assinatura mais um ponto adicional	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	3.400,00
Auxiliar de serviços gerais	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	11.666,00
Auxiliar de serviços gerais	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	1.166,60	11.666,00
Contabilidade da OSC + 13º	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00 500,00 13º	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	5.500,00
Serviço de segurança	190,95	190,95	190,95	190,95	190,95	190,95	190,95	190,95	190,95	190,95	1.909,50
Plano de saúde Santa Casa	3.907,20	3.907,20	3.907,20	3.907,20	3.907,20	3.907,20	3.907,20	3.907,20	3.907,20	3.907,20	39.072,00
Serviços de marketing	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	550,00	5.500,00
Encargos trabalhistas (Receita Fed./FGTS) +Encargos 13º	3.504,09	3.504,09	3.504,09	3.504,09	3.504,09	3.504,09 3.504,09 13º	3.504,09	3.504,09	3.504,09	3.504,09	38.544,99
Salário AS (líquido), incluso férias e 13º	3.124,11	3.124,11	3.124,11	3.124,11 1.562,05 13º	3.124,11 1.562,05 13º	3.124,11	3.124,11 1.041,37 1/3 férias	3.124,11	3.124,11	3.124,11	35.406,58
Salário SG (líquido), incluso vale alimentação, férias e 13º	1.784,41	1.784,41	1.784,41	1.784,41 892,21 13º	1.784,41 892,21 13º	1.784,41 594,80 1/3 férias	1.784,41	1.784,41	1.784,41	1.784,41	20.223,31
Salário Aux. Adm. (líquido), incluso vale alimentação, sal. Família, férias e 13º	1.849,41	1.849,41	1.849,41 616,47 1/3 férias	1.849,41 924,71 13º	1.849,41 924,70 13º	1.849,41	1.849,41	1.849,41	1.849,41	1.849,41	20.959,98
Salário Aux. Adm. Financeiro (líquido),	1.664,41	1.664,41 554,80 1/3 férias	1.664,41	1.664,41 832,21 13º	1.664,41 832,20 13º	1.664,41	1.664,41	1.664,41	1.664,41	1.664,41	18.863,31

incluso férias e 13º											
Total gasto mensal	36.005,02	33.759,82	24.826,49	40.421,20	40.921,18	40.308,91	37.251,39	36.210,02	36.210,02	36.210,02	362.124,07
Recurso/Parceria	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	21.000,00	21.000,00	362.000,00
Contrapartida R$											124,07

***Previsão de receitas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria (Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 22, II-A).**

15- Identificação das instalações físicas:

A sede da OSC Irmãos de Francisco é alugada, instalada na Rua Portugal, 265 – Jardim das Nações -Taubaté – SP – CEP 12030-230.

Adaptada para seus usuários - 1 Sala do Serviço Social, 1 sala do administrativo, 1 sala Tv e visita, 1 cozinha, 1 copa para refeições, 2 quartos, 5 suítes, 2 banheiros,1 banheiro adaptado, 1 despensa, 1 lavanderia, 1 garagem onde funciona o Brechó, área de lazer.

Possui um outro Brechó situado a Rua Marechal Arthur da Costa & Silva, 858 – Jardim das Nações, alugado.

Possui um veículo **SPIN – Placa FYX2298** (próprio), para as demandas diárias.

16 – Horário de Funcionamento do Serviço:

- 24 horas.

17 - Cronograma de atividades da OSC

Atividade	Dias da semana	Carga Horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Acolhimento hospedagem completa	Segunda a domingo	24hs	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Refeições/ casa dia	Segunda a sexta	9h as 16:30h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Serviço Social	Segunda à sexta	9h às 15h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Nutricionista voluntária	Uma vez por mês	13h as 16h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

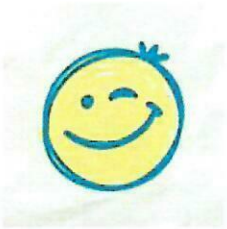
18- RECURSOS HUMANOS:



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Fátima Aparecida Mangolim Guedes	Assistente Social	30 horas/semanal	CLT
Luciane Aparecida Gonçalves Inácio	Serviços Gerais	40 horas/semanal	CLT
Sara Isabel dos S.de Jesus	Auxiliar administrativo	40 horas/semanal	CLT
Isabel Cristina dos S. Rodrigues	Cozinheira	40 horas/semanal	Cedida
Roseli Salles	Auxiliar administrativa financeira	20 horas/semanal	CLT
Taiza Bernardes de Souza	Nutricionista	04 horas/mensal	Voluntária
Débora C.M. Santos	Assistente Social Plano de trabalho/Relatórios/auxiliar no Serviço Social	04 horas/semanal	Prestadora de Serviços
Rosângela Maria Siqueira Rosa	Serviços Gerais	20 horas/semanal	Prestadora de Serviços
Claudia Cristina de Oliveira	Serviços Gerais	20 horas/semanal	Prestadora de Serviços
32 voluntárias	Manutenção dos Brechós	44 horas/semanal em revezamento	Voluntárias

19– RECURSOS FINANCEIROS:

Através de investidores sociais, Empresas parceiras, recursos próprios advindos dos Brechós e Emendas Parlamentares.



CASA IRMÃOS DE FRANCISCO

Com a missão da Casa **"fazer o bem, não importa a quem"**, o acolhimento e apoio, oportuniza aos usuários a diminuição da vulnerabilidade social e emocional, proporcionando melhor qualidade de vida no enfrentamento da doença.

Taubaté, 14 de agosto de 2025.

Responsável Técnica/Responsável Administrativa

Fátima Aparecida Mangolim Guedes
CRESS 16.511 – 9ª Região SP

22.755.737/0001-57
Casa Irmãos de Francisco
Rua Dr. Souza Alves, 186
Centro - Fone 12 622-030
TAUBATÉ - SP